



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O
DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019, para o dia 29 de outubro de 2019, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 25 de outubro de 2019.


Ilse Faller

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 25 / 10 / 2019

 Registre-se. Publique-se.